



Conselho Federal de Educação Física

**PROCESSO ELEITORAL/CONFEF/2016
COMISSÃO ELEITORAL
CHAPAS REGISTRADAS PARA AS ELEIÇÕES CONFEF/2016**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, em cumprimento ao artigo 22 do Regimento Eleitoral, torna público que foi deferido o pedido de registro da chapa 01 – Interação e indeferimento de registro da chapa 02 – Alternância e Renovação, inscritas no processo eleitoral. A Chapa 01 – Interação apresentou nominata com os seguintes Profissionais: Membros Efetivos: Almir Adolfo Gruhn, CREF 000001-G/PR; Antônio Ricardo Catunda de Oliveira – CREF 000001-G/CE; Ângelo Luis de Souza Vargas - CREF 000007-G/RJ; Carlos Alberto Camilo Nascimento - CREF 000006-G/MG; Eduardo Silveira Netto - CREF 002025-G/RJ; Emerson Silami Garcia – CREF 000046-G/MG; Flávio Delmanto – CREF 000002-G/SP; Francisco José Gondim Pitanga – CREF 000108-G/BA; Iguatemy Maria de Lucena Martins - CREF 000001-G/PB; João Batista Andreotti Gomes Tojal - CREF 000003-G/SP; Jorge Steinhilber - CREF 000002-G/RJ; Marcelo Ferreira Miranda - CREF 000002-G/MS; Márcia Regina Aversani Lourenço - CREF 001093-G/PR; Marino Tessari - CREF 000007-G/SC; Carlos Alberto Cimino – CREF 001691-G/RS; Rubens dos Santos Silva – CREF 000034-G/GO; Sérgio Kudsí Sartori - CREF 000003-G/RJ; Valéria Sales dos Santos E Silva - CREF 000213-G/PE; Tharcisio Anchieta da Silva – CREF 000900-G/AM; Sebastião Gobbi – CREF 000183-G/SP; Membros Suplentes: Wagner Domingos Fernandes Gomes - CREF 000035-G/RJ; Teófilo Jacir de Faria - CREF 000017-G/MG; Alexandre Janotta Drigo – CREF 000839-G/SP; Miria Suzana Burgos – CREF 001566-G/RS; Elisabete Laurindo de Souza - CREF 002036-G/SC; Nestor Soares Públio – CREF 005511-G/SP; Luisa Parente Ribeiro R. de Carvalho - CREF 000411-G/RJ e Walfrido José Amaral - CREF 000004-G/RJ. Registre-se que a referida chapa cuidou de cumprir as disposições aplicáveis à espécie previstas no Regimento Eleitoral/2016, tendo protocolado, no prazo, seu pedido de registro com todos os documentos que juntou na oportunidade, que se constituem bastante frente às regras do processo eleitoral. As fichas cadastrais dos candidatos da chapa INTERAÇÃO, extraídas do sistema de consulta utilizado pelo CONFEF, no dia 04/07/2016, informam a inexistência de débitos e processos éticos e administrativos, bem como informaram que os referidos Profissionais exerceram o direito ao voto na última eleição ocorrida nos respectivos CREFs, referentes a cada Profissional integrante da mesma. Os demais requisitos elencados no art. 9º do Regimento Eleitoral 2016 também foram cumpridos pelos integrantes da chapa. A chapa 02 - Alternância e Renovação foi protocolizada com os seguintes integrantes: Membros Efetivos: Ademir Flores – CREF 000025-G/SC; Emerson Antonio Brancher – CREF 001925-G/SC; Regis Cleber de Lima Siães – CREF 000009-G/SC; Eduardo Merino – CREF 004493-G/RS; José Edgar Meurer – CREF 001953-G/RS; Luiz Augusto Copstein Waldemar – CREF 001540-G/RS; Alexandre Fachetti Moulin – CREF 000008-G/DF; Patrick Novaes Aguiar – CREF 003132-G/DF; Ricardo Camargo Cordeiro – CREF 000455-G/DF; Fabio Henrique Ribeiro – CREF 000258-G/GO; Sebastião José Paulino – CREF 000004-G/MG; Wagner Vinhas – CREF 000410-G/MG; Walmir Vinhas – CREF 000002-G/MG; Alexandre Demarchi Bellan – CREF 011668-G/SP; João Omar Gambini – CREF 005302-G/SP; Margareth Anderaas – CREF 000076-G/SP; Ana Cristina L. Y. Glória Barreto – CREF 000660-G/RJ; José Paulo da Costa Neves – CREF 008453-G/RJ; Maurício Garcia Ennes – CREF 002629-G/RJ; Valéria Barros Moreyra – CREF 001957-G/RJ; Membros Suplentes: Francisco Carlos Lemes de Menezes – CREF 000075-G/RS; Sérgio Luis Viana – CREF 008122-G/RS; Katia Maria Silveira e Silva - CREF 000404-G/DF; Marcelo Boarato Meneguim – CREF 000006-G/DF; Sulei Rodrigues Paes – CREF 000380-G/DF; Nina Barbosa Cruz – CREF 026564-G/RJ; Paulo Ricardo Gonfinetti – CREF 005450-G/RJ; Renata Rodrigues Ferreira – CREF 001019-G/RJ. A referida chapa não cumpriu as disposições aplicáveis à espécie previstas no Regimento Eleitoral/2016, tendo protocolado, no prazo, seu pedido de registro com todos os documentos que juntaram na oportunidade. As fichas cadastrais dos candidatos da chapa ALTERNÂNCIA E RENOVAÇÃO, extraídas do sistema de consulta utilizado pelo CONFEF, no dia 20/07/2016, informam a inexistência de débitos e processos éticos e administrativos, contudo não informou o exercício do voto de uma candidata na última eleição ocorrida no respectivo CREF. Assim, a Comissão eleitoral manifestou-se no sentido de deferir o pedido de registro da chapa INTERAÇÃO, sob o nº 01 e indeferir o pedido de registro da chapa ALTERNÂNCIA E RENOVAÇÃO, sob o nº 02, com base nos parágrafos 7º e 8º do art. 18 do Regimento Eleitoral do CONFEF. Destarte, apenas a chapa 01 encontra-se habilitada a concorrer às eleições/2016 junto ao CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016. Tadeu Correa - Presidente da Comissão Eleitoral/CONFEF/2016.